



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230359**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SEU OBJETO AO CONTRATO, QUE ENTRE SÍ FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E A EMPRESA **F M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O Município de Quatipuru, através da **Prefeitura Municipal de Quatipuru**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.367/0001-29**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, Bairro Centro, representado por **JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 461.976.562 -72 na qualidade de ordenador(a) de despesas, e do outro lado a empresa **F M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.165.905/0001-29, estabelecida na Travessa Juarez Melo Merigliano, nº 33, Jardelandia, CEP: 68741-370, Castanhal/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **FLAVIA MARIA FARIAS ROCHA**, nacionalidade Brasileira, CPF: nº. 488.381.602-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto ao CONTRATO Nº 20230359, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SOFTWARE) E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência, referente ao CONTRATO Nº 20230359, em atividades já demonstradas nos autos do processo Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-008, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto Alteração do Valor Contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO**

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**

**2.1.** Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo de Valor em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto ao CONTRATO Nº 20230359, que teve acréscimo no quantitativo do item mantendo o mesmo valor unitário do contrato original, sendo assim terá o acréscimo no contrato do valor conforme abaixo, estando dentro do limite de 25% do valor original do contrato, conforme descrito nos itens constantes na tabela abaixo:

LOTE 03	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>CABO PP 2X2,5MM<sup>2</sup></b> - 0,6/1KV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	METRO	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
02	<b>CABO PP 2X6MM<sup>2</sup></b> - 0,6/1KV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	METRO	250	R\$ 15,13	R\$ 3.782,50



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

03	<b>CABO PP 2X10MM<sup>2</sup></b> - 0,6/1KV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	METRO	250	R\$ 24,36	R\$ 6.090,00
04	<b>CABO PP 3X2,5MM<sup>2</sup></b> - 0,6/1KV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	METRO	250	R\$ 8,91	R\$ 2.225,00
05	<b>CABO PP 3X16MM<sup>2</sup></b> - 0,6/1KV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	METRO	250	R\$ 44,69	R\$ 11.172,5
06	<b>CABO PP 3X25MM<sup>2</sup></b> - 0,6/1KV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	METRO	250	R\$ 61,46	R\$ 15.365,00
07	<b>CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO</b> - Quaduplex 25 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR 6252	METRO	250	R\$ 15,38	R\$ 3.845,00
08	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 1,5MM<sup>2</sup> -750V</b> ; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	METRO	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
09	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 2,5MM<sup>2</sup> -750V</b> ; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e	METRO	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO

	dados do fabricante.				
10	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 4,0MM<sup>2</sup> -1KV;</b> flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	METRO	250	R\$ 3,94	R\$ 985,00
11	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 6,0MM<sup>2</sup> -1KV;</b> flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	METRO	750	R\$ 5,19	R\$ 3.892,50
12	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM<sup>2</sup> -1KV;</b> flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	METRO	250	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
13	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 16 MM<sup>2</sup> -1KV;</b> flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	METRO	1000	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00
14	<b>CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM<sup>2</sup> -1KV;</b> flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	METRO	250	R\$ 24,55	R\$ 6.137,50
<b>LOTE 05</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	<b>CONDUÍTE CORRUGADO DE 1";</b> não propagante a chamas; com referências descritas no produto; material em PVC; alta flexibilidade; em suas embalagens originais;	METRO	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO

	atendendo a norma ABNT NBR 15466				
02	<b>RELÉ FOTOELÉTRICO</b> , Tensão nominal Bivolt 105v a 305v potência máxima 1000w ou 1800va, Contato tipo NF - Desligados durante o dia e ligados à noite. . De acordo com a faixa de operação da ABNT NBR 5123.	UNID	375	R\$ 25,32	R\$ 9.495,00
03	<b>BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO</b> , com alça de fixação que permite o giro da tomada em 360°, resistente a intempéries e choques mecânicos.	UNID	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
04	<b>CONECTOR PERFURANTE CDP</b> – 70, 1,5mm2 a 70mm2	UNID	250	R\$ 9,73	R\$ 2.432,50
05	<b>ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 x 72</b> conforme NBR 5032	UNID	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00
06	<b>PARAFUSO MÁQUINA COM CABEÇA QUADRADA 16X200 MM COM PORCA E ARRUELA</b>	UNID	125	R\$ 10,55	R\$ 1.318,75
07	<b>FITA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO</b> (autofusão) 19mmx10m, de acordo com a Norma ABNT NBR NM 60454-3	UNID	25	R\$ 29,44	R\$ 736,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 93.924,25</b>

2.2. A presente alteração com aumento de quantitativos passa a vigor a partir de sua assinatura, mantendo se o prazo de vigência do contrato original e primeiro termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta da dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo:

**EXERCÍCIO 2023:** Atividade 1617 25 752 0008 2.031 Manutenção e expansão do serviço de iluminação pública; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Aditivo ao Contrato N° 20230359, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Quatipuru/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

QUATIPURU -PA, 20 de novembro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
CNPJ(MF) 01.612.367/0001-29  
CONTRATANTE

---

**F M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ 20.165.905/0001-29  
CONTRATADO (A)